



EDITAL 01/2024
CONCURSO DE ESTILISTAS
AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA
EDIÇÃO 2024

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS (SEBRAE-GO) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (SENAC-GO) convidam estudantes dos cursos de nível técnico e de nível superior de moda e afins para participar do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

1. OBJETIVO

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO, com o apoio do Centro Universitário Estácio de Goiás (ESTÁCIO), Centro Universitário Universo Goiânia (UNIVERSO), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Federal de Goiás (UFG), realizam o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 com o objetivo de promover e de reverberar o potencial de transformação e de inovação da nova geração de criadores de moda do estado por meio do aprimoramento técnico nos processos de criação, produção e comunicação de moda, de estudantes dos cursos de Design de Moda, Modelagem do Vestuário ou cursos afins de Instituições de Ensino de nível técnico ou de nível superior do estado de Goiás.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados em cursos de Design de Moda, Modelagem do Vestuário ou cursos afins de Instituições de Ensino de nível técnico ou de nível superior do estado de Goiás.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas, individualmente ou por times de dois a 3 estudantes, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, do dia 10/06/2024 até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 21/06/2024.

Todos os inscritos devem estar regularmente matriculados em cursos de Design de Moda, Modelagem do Vestuário ou cursos afins, em Instituições de Ensino de nível técnico ou de nível superior do estado de Goiás, sendo cada participação voluntária, nominativa e intransferível.

Serão considerados cursos afins os contidos no MANUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS - CINE BRASIL 2018 publicado pelo Inep/MEC em 2019, disponível em https://download.inep.gov.br/pesquisas_estatisticas_indicadores_educacionais/cinebrasil/manuais/manual_cine_brasil_2_versao.pdf

Realizadores:



Apoiadores:





É vedada a participação de empregado, diretor e conselheiro do SEBRAE-GO e do SENAC-GO, bem como de cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 2º grau, de empregado, diretor ou conselheiro do SEBRAE-GO e do SENAC-GO que venha a compor a banca avaliadora de qualquer etapa do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

Não serão aceitas inscrições de funcionários da produção, empresa organizadora da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 e pessoas com qualquer relação de parentesco com membros da Comissão Julgadora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

No ato da inscrição, o representante do time deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, anexar o projeto de coleção e anexar o comprovante de matrícula atualizado de todos os membros do time.

Será considerado comprovante de matrícula atualizado o documento emitido por Instituição de Ensino Superior (IES), de forma manual ou eletrônica, a partir de janeiro de 2024, contendo: o nome completo do aluno, o número da matrícula, a situação do aluno enquanto regularmente matriculado, o período e o nome do curso.

Em caso de recebimento de inscrição em duplicidade será considerada, para fins de homologação, a última inscrição enviada pelo representante do time, em ordem cronológica, desde que dentro do período de inscrição, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA.

É vedada a participação de um mesmo estudante em mais de um time.

O SEBRAE-GO, o SENAC-GO e os apoiadores do Concurso não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamentos da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica.

A inscrição implicará na total aceitação do conteúdo deste Edital.

4. DINÂMICA

FASE 1 – DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas as inscrições que tenham cumprido integralmente o disposto nos itens 2 e 3 deste Edital. A lista das inscrições homologadas será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

Todos os inscritos, de maneira individual ou em time, deverão enviar os projetos de coleção, digitalmente, em formato PDF, no momento da inscrição, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II.

Realizadores:



Apoiadores:



Não serão avaliados materiais como áudios, vídeos, links externos e outros que por ventura sejam encaminhados juntamente com o modelo disponibilizado no ANEXO II.

Os projetos de coleção deverão consistir, obrigatoriamente, em 02 looks completos de vestuário (peças confeccionadas); os projetos de coleção não devem ser coloridos.

Todos os projetos de coleção devem ser autorais; e devem ter como referência as palavras-chave da Identidade Visual da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA 2024: Goianidade, Moda, Inteligência Artificial, Ipê Amarelo, Diversidade, Impacto Visual. Disruptivo, Futuro e Conexão.

FASE 2 – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA O DESFILE

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO constituirão uma Comissão Julgadora formada por especialistas para avaliar os projetos de coleção e selecionar até 10 (dez) coleções para participar do Desfile e Premiação (Fase 4) de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação às normas técnicas do Projeto	20,00
Coerência e adequação da proposta ao Tema/Conceito do Concurso	20,00
Criatividade dos looks propostos (croquis, desenhos técnicos)	20,00
Coesão da coleção-cápsula como um todo	20,00
Contemporaneidade e apelo dos looks apresentados, identificados em suas respectivas fichas técnicas	20,00

A descrição dos critérios e a escala de pontuação desta fase estarão disponíveis para consulta em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>.

A lista de projetos de coleção selecionados para o Desfile e Premiação (Fase 4) será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

FASE 3 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLEÇÃO

A(s) empresa(s) de tecido apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 disponibilizará(ão), por projeto de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 4), para a produção dos 02 looks, 20 metros de tecido podendo ser divididos entre CETIM 5 D/; Oz 9,50; G/m 322,00; SARJA 3X1 D/; Oz 9,50; G/m 322,00; SARJA 3X1 D/; Oz 10,00; G/m 339,00; SARJA 3X1 D/; Oz 9,50; G/m 322,00 e SARJA 3X1 D/; Oz 7,50; G/m 254,00.

Realizadores:



Apoiadores:





Todos os projetos de coleção devem ser produzidos tendo como base, pelo menos, 80% dos tecidos a serem disponibilizados pela(s) empresa(s) de tecido apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

A(s) empresa(s) de lavanderia apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 disponibilizará(ão) um Workshop sobre beneficiamento de jeans e colocará a sua fábrica à disposição dos times que tiverem interesse no beneficiamento de tecidos para confecção dos looks da competição, guardadas as devidas proporções, de acordo com a construção das peças e possibilidades dos tecidos depois do corte e costura.

Todos os custos de produção das peças serão de responsabilidade dos participantes.

O CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 disponibilizará casting, maquiagem, beleza e DJ; cabendo ao time participar de reunião(ões) de briefing para a entrega de tais itens.

A lista das coleções que participarão do Desfile e Premiação (Fase 4) será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

Mais informações sobre a dinâmica da retirada dos tecidos, do Workshop e do beneficiamento de tecidos, da entrega dos looks prontos e demais ações dessa fase serão divulgadas por meio de comunicados específicos pelo endereço eletrônico <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, durante o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, sendo de única e inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todas as comunicações.

Os looks prontos entregues para o desfile que não atenderem aos pré-requisitos mínimos de qualidade e apresentação visual, estarão automaticamente desclassificados e impedidas de participação.

FASE 4 – DESFILE E PREMIAÇÃO

O desfile e a premiação acontecerão dentro da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA. No mínimo 01 membro de cada time deverá estar presente durante o desfile e premiação.

Ao final do desfile uma Comissão Julgadora, constituída pelo SEBRAE-GO e o SENAC-GO, formada por especialistas, avaliará as coleções e selecionará as 03 (três) coleções destaques com os seguintes critérios e pontuações:

Realizadores:



Apoiadores:



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coesão da coleção-cápsula como um todo	20,00
Criatividade dos looks propostos	30,00
Contemporaneidade e apelo dos looks apresentados, identificados em suas respectivas fichas técnicas	50,00

A descrição dos critérios e a escala de pontuação desta fase estarão disponíveis para consulta em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>. Da decisão da Comissão Julgadora, nesta fase, não caberão recursos.

Cada coleção destaque será premiada com até 03 vagas para o time para um grande evento de moda nacional no período de até 01 (um) ano após a divulgação dos vencedores. As coordenadoras dos cursos de moda das Instituições de Ensino que apoiam o concurso (Centro Universitário Estácio de Goiás (ESTÁCIO), Centro Universitário Universo Goiânia (UNIVERSO), Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Universidade Federal de Goiás (UFG)) serão igualmente premiadas com 01 vaga cada para acompanhar os vencedores do concurso.

Na oportunidade desse grande evento, a(s) empresa(s) de fios apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 oferecerá(ão) aos premiados supracitados uma visita guiada à Denim City (SP) e um minicurso de tema a definir.

O SEBRAE-GO custeará, para os premiados, passagem aérea Goiânia (GO)/local do evento/Goiânia (GO), hospedagem em quarto duplo com café da manhã e seguro viagem.

Exposição em manequim na próxima edição da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA, desde que realizada ou co-realizada pelo SEBRAE-GO e/ou SENAC-GO, para as 03 coleções destaques. Para tanto, os 03 times premiados ficam responsáveis pela guarda e conservação dos 03 looks desfilados durante a fase de Desfile e Premiação do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 para que a exposição na próxima edição da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA seja possível.

9 DOS RECURSOS

Em caso de discordância quanto aos resultados das fases 1, 2, 3, o recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora para o e-mail concursoamarefashion@gmail.com conforme ANEXO I - CRONOGRAMA. Da decisão da Comissão Julgadora na fase 4 não caberão recursos.

Realizadores:



Apoiadores:





10 DO TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais e empresariais durante a execução das atividades deste Edital e seus desdobramentos ocorrerão de acordo com a legislação brasileira vigente e aplicável, especificamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber.

O SEBRAE-GO atuará como controlador dos dados, respeitando a legislação brasileira vigente e aplicável.

É facultado ao SEBRAE-GO a contratação de operadores de dados, prestadores de serviço ou fornecedores de ferramentas, para fins de organização, execução ou tratamento de atividades deste Edital e seus desdobramentos, sendo esta possibilidade validada integralmente por base legal válida.

11 DOS DIREITOS AUTORAIS

Os times inscritos, caso venham a ser selecionadas, autorizam o SEBRAE-GO, o SENAC-GO e os apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 a utilizar os registros do Concurso, as imagens das peças na produção de material institucional para aplicação a posteriori em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

Os participantes concordam expressamente que o SEBRAE-GO, o SENAC-GO e os apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação em qualquer das datas acima previstas, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

A participação dos estudantes no desfile do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 não implicará na concessão de gratuidades ou benefícios adicionais tais como: hospedagem, transporte, alimentação e demais despesas que o estudante participante possa vir a incorrer durante os dias de realização do Concurso, não cabendo nenhum tipo de responsabilidade a ser imputada ao SEBRAE-GO e apoiadores do Concurso. Da mesma forma, não haverá reembolso de qualquer espécie.

Os projetos de coleção apresentadas deverão ser resultado da criação intelectual dos participantes, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de soluções de terceiros. Na hipótese de violação de direito de terceiros, os participantes do respectivo time são os únicos responsáveis por eventual reparação, ficando obrigados ainda a tomarem as providências necessárias para eximir o SEBRAE-GO e os apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 de

Realizadores:



Apoiadores:





eventual responsabilização, assim como e especialmente de quaisquer reclamações ou ações movidas, ressarcindo todo e qualquer valor eventualmente gasto pelo SEBRAE-GO e apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, incluindo honorários advocatícios, custas e despesas processuais ou não.

Qualquer projeto de coleção que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas, por razões legais ou contratuais.

Serão consideradas informações confidenciais que são de domínio do SEBRAE-GO e do SENAC-GO e que não poderão ser compartilhadas ou cedidas a terceiros que estejam fora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024:

- Informações por escrito, contidas em arquivos físicos e eletrônicos ou verbalmente transmitidas, obtidas em reuniões com o SEBRAE-GO, com o SENAC-GO e/ou outras partes envolvidas no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, incluindo documentos, relatórios, arquivos;
- Informações de terceiros utilizadas durante o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, sujeitas a dever de sigilo por sua parte, e;
- Toda e qualquer informação referente ao SEBRAE-GO, ao SENAC-GO e às MPE's beneficiadas por ventura acessada no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

12 DA ELIMINAÇÃO

As seguintes condutas levam à eliminação do participante e/ou do time de que seja parte, a exclusivo critério da Comissão Organizadora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024:

- Ausência de comprometimento com os objetivos, fases e condições do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024;
- Não cumprimento de prazos fixados neste Edital;
- Apresentação de qualquer informação ou que descumpra o previsto neste Edital;
- Apresentação de projeto de coleção que não esteja de acordo com os desafios propostos;
- Incompatibilidade com o público-alvo do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, e/ou conduta inadequada, de acordo com os valores éticos do SEBRAE-GO e do SENAC-GO.

13 DA COLABORAÇÃO PARA MÍDIA E CESSÃO DE DIREITOS

Os participantes, ao se inscreverem no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, autorizam, sem qualquer ônus ou

Realizadores:



Apoiadores:





obrigação, o uso de sua imagem, nome, voz e informações sobre os resultados das fases ao SEBRAE-GO, ao SENACGO e apoiadores do Concurso, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, por tempo e território indeterminado, com o único objetivo de divulgação do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 e/ou do próprio SEBRAE-GO, SENAC-GO e apoiadores do Concurso.

Pela autorização acima especificada, fica estendido ao SEBRAE-GO, ao SENAC-GO e apoiadores do Concurso o direito à marcação dos perfis dos participantes do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 em publicações em redes sociais, independentemente de comunicação prévia e vedada a indisposição pública por qualquer motivo, sobretudo nas decorrências das próprias postagens (comentários, desmarcação, bloqueio e medidas assemelhadas).

Os participantes deverão estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação e deverão ceder, sem custos, entrevistas para as quais eventualmente sejam convidados, com o objetivo de divulgação do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 e/ou de seus resultados.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO poderão, a qualquer momento, realizar alterações no presente Edital, caso entenda necessário, e não fica obrigado a comunicar tais modificações. Os participantes, por outro lado, ficam obrigados a acessarem e se atualizarem quanto ao disposto neste Edital sempre que lhes aprover.

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO reserva-se ao direito de cancelar, suspender, alterar, adaptar ou suprimir este Edital ou seus desdobramentos, todo ou em partes, em casos alheios a sua vontade em que for necessária tal medida, de modo a garantir o conhecimento prévio e igualdade de condições aos interessados.

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO não se responsabiliza pelo não recebimento de documentos e/ou informações por motivos de ordem técnica ou outros fatores externos.

Os participantes concordam que não deverão, sem o consentimento prévio e escrito do SEBRAE-GO, do SENAC-GO e apoiadores, usar o nome e marca das referidas Instituições para fins de publicidade própria ou para qualquer outra finalidade, sob pena de eliminação da sua participação no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024, além da adoção das medidas judiciais cabíveis. É exceção a essa disposição a marcação em redes sociais, desde que a menção seja positiva e que tenha como objetivo promover o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

A Comissão Organizadora, responsável por este Edital, se reserva ao direito de analisar e julgar os casos omissos e/ou procedimentos decorrentes do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

Realizadores:



Apoiadores:





O participante é responsável pelas informações prestadas na inscrição e durante o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024.

Surgindo divergências quanto à interpretação deste Edital, quanto à execução das obrigações dele decorrentes ou constatando-se nele a existência de lacunas, a Comissão Organizadora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 solucionará tais divergências, de acordo com os princípios da boa fé, equidade e razoabilidade.

Caso o SEBRAE-GO e o SENNAC-GO deixe de exigir o cumprimento de alguma das obrigações aqui determinadas e/ou aja de forma diversa da aqui prevista, por mais benéfica que seja aos participantes, esta ação/atitude representa mera liberalidade, que não se constitui em novação, alteração, aditivo ou outra alteração qualquer dos termos deste Edital, mantendo-se, portanto, hígidas e válidas suas disposições.

Os resultados das fases do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 bem como demais publicações serão divulgados em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, sendo de inteira responsabilidade do participante acompanhar todas as divulgações.

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para concursoamarefashion@gmail.com.

A despeito de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO para dirimir eventuais desacordos entre as partes no que se refiram a este Edital e/ou ao CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2024 de que trata.

Realizadores:



Apoiadores:





ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
10/06 até às 18h (horário de Brasília) do dia 21/06/2024	Inscrições com envio do projeto de coleção
24/06 e 25/06/2024	Homologação das inscrições com envio do projeto de coleção
26/06/2024	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas com envio do projeto de coleção
27/06/2024	Recurso contra as inscrições homologadas com envio do projeto de coleção
28/06/2024	Divulgação da lista final das inscrições homologadas com envio do projeto de coleção
01/07 até 05/07/2024	Avaliação e seleção para o desfile
08/07/2024	Divulgação da lista preliminar dos projetos de coleção selecionados para o desfile
09/07/2024	Recurso contra a lista preliminar dos projetos de coleção selecionados para o desfile
10/07/2024	Divulgação da lista final dos projetos de coleção selecionados para o desfile
11/07 até 02/08/2024	Execução do projeto de coleção
03/08/2024	Entrega dos looks prontos para realização das provas de roupas
10/08/2024	Desfile e premiação

Realizadores:



Apoiadores:





ANEXO II ENVIO DO PROJETO DE COLEÇÃO

Os projetos de coleção devem respeitar este modelo de anexo. Não devem ser identificados com o nome dos integrantes do time e nem com o nome da instituição de ensino à qual estão vinculados. Devem ser identificados apenas com o nome da coleção.

NOME DA COLEÇÃO:
CONCEITO DA COLEÇÃO:

LOOK 01
DESCRIÇÃO:
DESENHO TÉCNICO FRENTE:
DESENHO TÉCNICO COSTAS:
CARTELA DE CORES, CARTELA DE MATERIAIS E DETALHAMENTOS, CASO SEJA RELEVANTE:

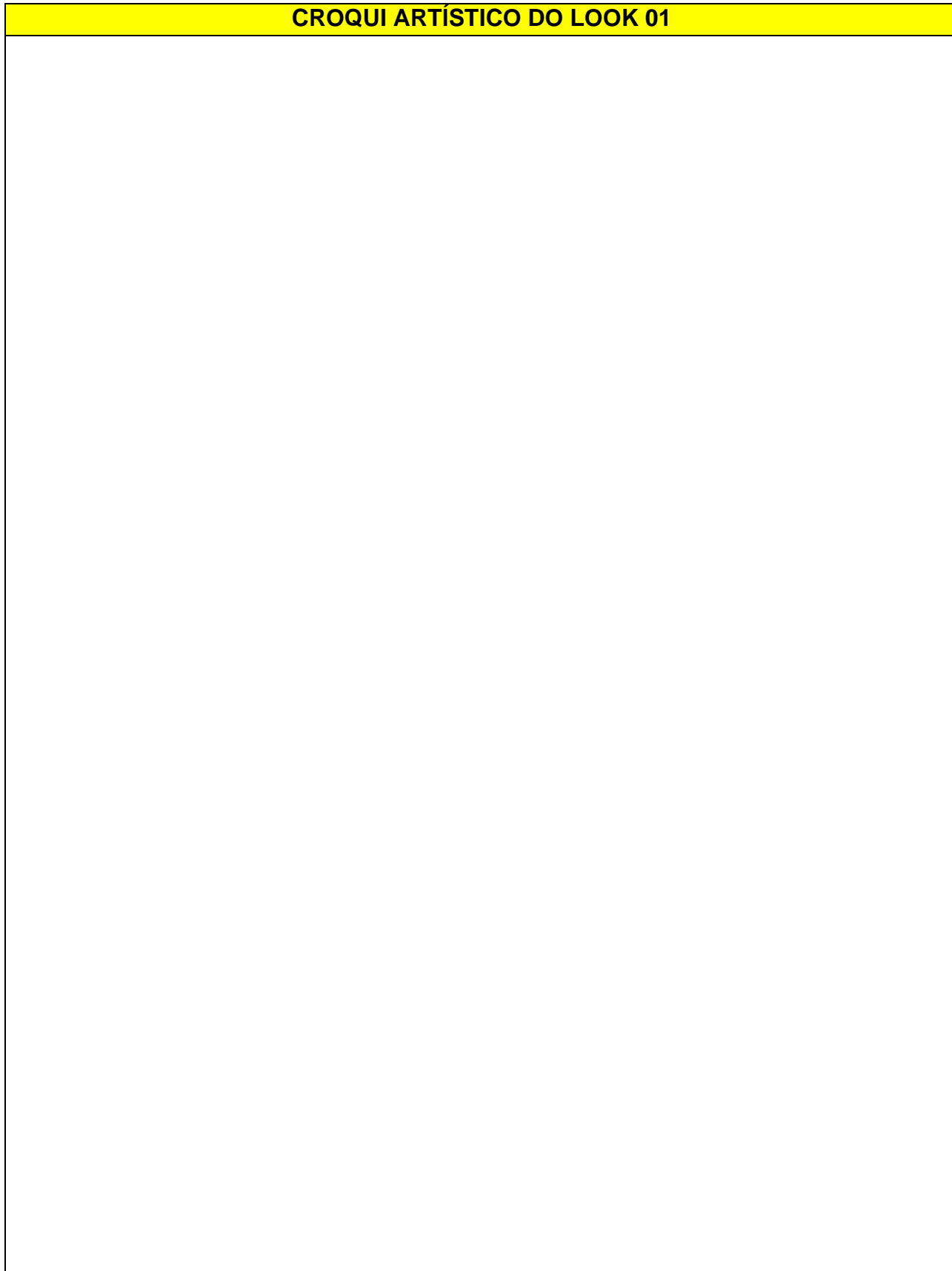
Realizadores:



Apoiadores:



CROQUI ARTÍSTICO DO LOOK 01



Realizadores:



Apoiadores:



LOOK 02

DESCRIÇÃO:

DESENHO TÉCNICO FRENTE:

DESENHO TÉCNICO COSTAS:

CARTELA DE CORES, CARTELA DE MATERIAIS E DETALHAMENTOS, CASO SEJA RELEVANTE:

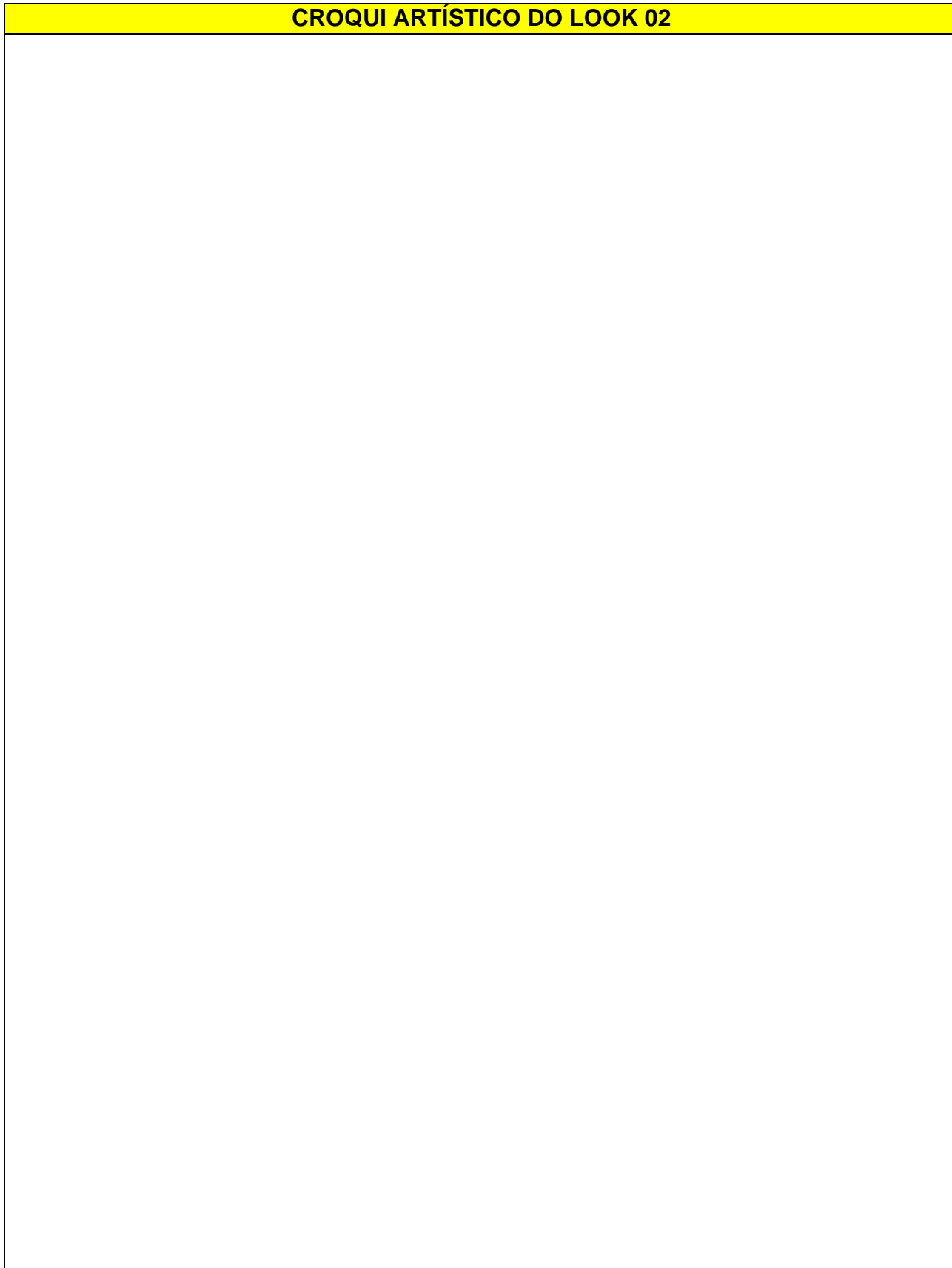
Realizadores:



Apoiadores:



CROQUI ARTÍSTICO DO LOOK 02



Realizadores:



Apoiadores:

